# VOUCHER DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM

Affinity
SEGURO VIAGEM

**+ 1 863 201 4897 – Somente Texto**

| VIAGENS NACIONAIS | VIAGENS INTERNACIONAIS EM QUALQUER PARTE DO MUNDO |
|---|---|
| 0800 038 06 21 ou 11 3132 9308 | Ligação a cobrar do exterior para 1 954 306 0622 |

**Nº do Voucher:** E22-1132/536195438-524 **Data de Emissão:** 07/06/2023 12:34:08 PM

## DADOS DO CONTRATANTE E DA VIAGEM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome:** | FRANCISCA DE LIMA FRANCA | **CPF/Passaporte:** | 39169529272 | **Data de nascimento:** | 28/11/1959 |
| **Endereço:** | Travessa Quatorze de Março, Ed Vieira Lima 785 Apt 04 | **Bairro:** | Umarizal | | |
| **Cidade:** | Belém | **Estado:** | PA | **CEP:** | 66055490 |
| **Plano:** | 524-AF 35 ESPECIAL -EUROPA E OUTROS -ATE 64 | **Destino:** | EUROPA | | |
| **Data de início da viagem:** | 20/06/2023 | **Data de término da viagem:** | 19/08/2023 | **Vigência:** | 61 |
| **Valor a pagar US$:** | 396,67 | **Câmbio:** | 4,91 | **Valor a pagar R$:** | 1.947,65 |
| **Forma de pagamento:** | a vista | **Prazo de Pagamento:** | 0x | | |

**A comunicação prévia com a Central de Atendimento 24 horas da AFFINITY é condição necessária para utilização de quaisquer SERVIÇOS contratados pelo titular do voucher, devendo ser solicitada por ligação telefônica a um dos números de telefones indicados neste 'voucher'.**

## SERVIÇOS CONTRATADOS PARA ASSISTÊNCIA 24 HORAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Telemedicina | SIM | Orientação em caso de perda de documentos | SIM |
| Serviços de comunicação para coordenação de assistência | SIM | Coordenação dos serviços de assistência jurídica em caso de acidente de trânsito | Ate US$1.000,00 |
| Coord. na indicação de prestador de serviços médicos nacionais e internacionais | SIM | Coord. dos serviços de assistência de fiança em caso de acidente de trânsito | Ate US$10.000,00 |
| Transmissão de mensagens urgentes | SIM | | |

**Caso esteja em um dos países abaixo, ligue para o número correspondente sem nenhum custo.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Alemanha | 0800 723 7978 | Itália | 800 876 390 |
| Argentina | 0800 222 0581 | Peru | 511 708 6273 |
| Brasil | 0800 038 0621 | Portugal | 800 180 177 |
| Chile | 562 2938 1552 | Reino Unido | 808 234 1431 |
| Espanha | 900 804 697 | USA | 1 866 764 7904 |
| França | 0805 080421 | *Demais países* | *55 11 3957 1021* |

**Atenção:** O funcionamento depende de fatores externos, incluindo a própria telefonia do pais onde o passageiro está localizado. Diante disso, disponibilizamos outras alternativas de contato:

affinity.assistencia +57 317 303 4545 assistencia@affinityseguro.com.br

***Endereço para Cobrança de Atendimento:*** *Caso o Centro Médico solicite endereço para cobrança de atendimento coordenado por nossa equipe, informe por gentileza os dados de nossa Central Operativa:* ***WT Assist 2893 Executive Park Drive, Suite 201 Weston, FL 33331.***

**ATENÇÃO** **A AQUISIÇÃO DO BILHETE DE SEGURO AFFINITY, IMPLICA NA ACEITAÇÃO TOTAL DAS CONDIÇÕES GERAIS, DISPONÍVEIS NO SITE : WWW.AFFINITYSEGURO.COM.BR.**

Representante de Seguros: **Aspas Turismo, Viagens e Assistência Internacional S/A | CNPJ: 17.846.647/0001-31.**
Corretora: **Samy Hazan Consultoria & Corretagem de Seguros Ltda | CNPJ: 33.700.772/0001-95.**
Seguradora: **Chubb Seguros | CNPJ: 03.502.099/0001-18 | Código SUSEP: 0651-3**

Cond. Gerais: https://www.affinityseguro.com.br/images/pdf/general_conditions/202305_CC_Chubb_Condicoes_Gerais.pdf

# BILHETE DE SEGURO VIAGEM AFFINITY – PROC.SUSEP 15414.900439/2015-34

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitose obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. Se, na vigência deste seguro, foram impostas sanções comerciais e econômicas, regulamentações, leis ou restrições pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC) e/ou pela ONU e/ou pelo Reino Unido e/ou União Europeia contra o segurado e/ou beneficiário, a cobertura securitária e consequentemente indenizações devidas, ficarão suspensas, sem quaisquer pagamentos e/ou reembolso de despesas, até que tal sanção, regulamentação, lei, ou restrição seja extinta. A lista de embargos e sanções OFAC pode ser consultada por meio do sítio eletrônico oficial do Departamento do Tesouro dos EUA: https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/. Caso o Segurado tenha quaisquer dúvidas ou necessidade de entendimento com relação às exclusões acima, o mesmo poderá entrar em contato com os telefones de Central de Atendimento e SAC da Seguradora, constantes no bilhete. Mais detalhes podem ser consultados nas Condições Gerais. Suspensão das vendas que possam estar ocorrendo nestes países. Não há exceções. São eles: Coréia do Norte, Cuba, Irã, Síria, Sudão, Ucrânia (Crimeia, Donetsk e Lugansk), Venezuela.

**Nº do Bilhete:** 2849240 **Data de Emissão:** 07/06/2023 12:34:08 PM

**Nº do Voucher:** E22-1132/536195438-524 **Data de vencimento Premio:** 07/06/2023

## DADOS DO SEGURADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** | FRANCISCA DE LIMA FRANCA | **CPF/Passaporte:** | 39169529272 |
| **Endereço:** | Travessa Quatorze de Março, Ed Vieira Lima 785 | **Bairro:** | Umarizal |
| **Cidade:** | Belém | **Estado:** | PA |
| **CEP:** | 66055490 | **Data de nascimento:** | 28/11/1959 |

ATENÇÃO: Para a cobertura de Cancelamento de Viagem a vigência se inicia na data da compra do seguro e termina antes do início da viagem, para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com as datas de início e fim da viagem, conforme descrito neste bilhete.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Plano:** | 524-AF 35 ESPECIAL -EUROPA E OUTROS -ATE 64 | **Destino:** | EUROPA-5 | | |
| **Data de início da viagem:** | 20/06/2023 | **Data de Término da viagem:** | 19/08/2023 | **Vigência:** | 61 |
| **Prêmio Seguros US$:** | 62,84 | **Câmbio:** | 4,91 | | |
| **Prêmio Seguros R$:** | 307,37 | **IOF R$:** | 1,17 | | |
| **Prêmio a pagar R$:** | 308,54 | **Forma de pagamento:** | .Cobrança única do segurado pelo representante de Seguros | a vista | 0x |

## COBERTURAS DE SEGUROS CONTRATADAS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM VIAGEM

| | A | B |
|---|---|---|
| Despesas médicas e hospitalares em viagem no exterior | Ate US$35.000,00 | R$101,8182 |
| Despesas médicas doença preexistente ou crônica (emergência e urgência)* | SIM | R$0,0000 |
| Despesas médicas para esportes (lazer) * | SIM | R$0,0000 |
| Despesas odontológicas | Ate US$700,00 | R$3,0854 |
| Fisioterapia (somente em caso de internação e sob prescrição médica)* | Ate US$500,00 | R$0,0000 |
| Despesas farmacêuticas | Ate US$700,00 | R$3,0854 |
| Regresso sanitário | Ate US$35.000,00 | R$114,1598 |
| Traslado de corpo | Ate US$35.000,00 | R$30,8540 |
| Traslado médico | Ate US$900,00 | R$3,0854 |
| Prorrogação de estadia | US$5 x 120,00 | R$3,0854 |
| Atraso de voo | Ate US$300,00 | R$3,0854 |
| Atraso de bagagem | Ate US$200,00 | R$3,0854 |
| Retorno de menores e/ou idosos | TKT Econômico até US$1.500 | R$6,1708 |
| Retorno antecipado segurado | TKT Econômico até US$1.500 | R$6,1708 |
| Acompanhante em caso de hospitalização e hospedagem de acompanhante | TKT Econômico até US$1.500 + 5 x 100,00 | R$3,0854 |
| Cancelamento de viagem Plus Reason | Ate US$1.200,00 | R$6,1708 |
| Perda de bagagem em viagem (complementar) | Ate US$1.200,00 | R$9,2562 |

| | A | B |
|---|---|---|
| Interrupção de viagem | Ate US$900,00 | R$3,0854 |
| Invalidez permanente por acidente | R$50.000,00 | R$3,0854 |
| Morte acidental | R$50.000,00 | R$6,1708 |
| Traslado de executivo substituto | NÃO | R$0,0000 |
| Coordenação dos traslados de emergência | SIM | R$0,0000 |
| Despesas médicas gestantes *até 40 anos e 28ª semanas de gestação | SIM | R$0,0000 |

O valor expresso na coluna “A” representa o limite máximo de indenização por cobertura. O valor expresso na coluna “B” representa a distribuição do prêmio por cobertura sem IOF, não afetando o limite máximo contratado. Este voucher contém o resumo das coberturas contratada. Os riscos excluídos e os documentos para abertura de sinistro estão disponíveis nas Condições Gerais do bilhete, disponibilizadas para o Segurado no momentos da contratação por meio eletrônico e em nosso site: www.affinityseguro.com.br/condições gerais.Ao contratar este produto o Segurado concorda ter conhecido e aceito as condições do Seguro Viagem, disponíveis no site www.affinityseguro.com.br e em recebê-las no ato da contratação por meio eletrônico.

**ASSINATURA DO SEGURADO**

Cond. Gerais: https://www.affinityseguro.com.br/images/pdf/general_conditions/202305_CC_Chubb_Condicoes_Gerais.pdf

**Seguradora: Chubb Seguros | CNPJ: 03.502.099/0001-18 | Código SUSEP: 0651-3**

Para uma viagem TRANQUILA em qualquer parte do mundo.

www.affinityseguro.com.br /affinityseguro @affinityseguro

CHUBB

**CARÊNCIAS E FRANQUIAS:** Não serão aplicadas carências e franquias nas coberturas deste seguro. Haverá carência na hipótese de sinistro decorrente de suicidio do segurado, ou de sequelas de sua tentativa, nos 2 (dois) primeiros anos contados a partir do início de vigência da cobertura individual, ou de sua recondução depois de suspenso. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem qualquer devolução dos prêmios pagos pelo Segurado, nos termos da apólice.

**PERÍODO DE COBERTURA:** O período de cobertura deste Seguro se dará durante a viagem de ida e volta do Segurado, entre o ponto de partida e o destino, conforme indicação da passagem, incluindo a permanência no destino, exceto para a cobertura de Cancelamento que inicia às 24hs da data de pagamento do prêmio e termina na data de embarque (início da viagem). Este seguro é por prazo determinado, e não será renovado.Importante: Para os valores em moeda estrangeira, o prêmio correspondente será pago em moeda corrente nacional, convertido pela taxa cambial da data de contratação do Seguro Viagem, com base nas regras específicas do BACEN e CMN.

.

**PASSAGEIROS ACIMA DE 65 ANOS:** Os limites de Capital Segurado para Despesas Médicas e/ou Hospitalares devem ser respeitados para todos os planos de seguro viagem e para clientes com mais de 65 anos não poderão ultrapassar o limite segurado de USD 50.000 para Estados Unidos e Canadá e USD
100.000 para os Demais Destinos.

**BENEFICIÁRIOS**

| Nome | Parentesco | Data | % de |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Caso você tenha indicado beneficiário(s) para as coberturas de Morte Acidental, Cancelamento de Viagem e Interrupção de Viagem por motivo de morte do segurado, prevalecerá a indicação informada no campo acima. Na ausência de indicação, serão considerados os Beneficiários legais de acordo com o artigo 792 do Código Civil de 2002. Para as demais coberturas, o segurado será o beneficiário.

**CENTRAL DE ASSISTÊNCIA 24H DURANTE A VIAGEM**

Para solicitação dos serviços de assistência durante sua viagem, entre em contato através dos canais informados no Voucher de Assistencia, 1ª página deste documento. Os serviços de assistência serão prestados por uma empresa sob responsabilidade da Chubb Seguros Brasil S.A.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) neste certificado de seguro. Além disso, você também poderá consultar as condições contratuais do seu produto seguindo as orientações do guia rápido disponívelnoporta lwww.meusegurochubb.com.br/cg/seguroviagemaffinity.
Restrições se aplicam.

**DÚVIDAS RELACIONADAS AO SEGURO:** Central de Atendimento ao Consumidor (SAC)Chubb Seguros: 0800 7224812 com atendimento 24h, 7 dias por semana. Ligue para esclarecer dúvidas, fazer reclamações ou solicitações. Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 5112 atendimento 24h, 7 dias por semana.

**PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE SINISTRO:** Ocorrendo o Sinistro coberto por este Seguro, durante sua vigência, caberá ao Segurado ou Beneficiário entrar em contato com a Central de Atendimento para noticiar o evento, desde que este não esteja previsto como risco excluído.

Para mais esclarecimentos sobre as condições previstas nos riscos excluídos, consulte as Condições Gerais Seguro de Viagem. Para abertura de sinistro acesse: https://www.chubb.com/br-pt/claims/

**DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO:** O segurado poderá desistir do seguro contratado desde que antes da viagem e no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão deste bilhete de seguro. Neste caso, o prêmio de seguro eventualmente pago será devolvido pelo mesmo meio e forma de efetivação de seu pagamento na contratação, sem prejuízo de outros meios ou formas disponibilizadas. Para exercer esse direito, o segurado deverá comunicar sua desistência no mesmo meio utilizado na contratação do seguro. Na eventual impossibilidade desse canal efetuar o cancelamento, o segurado poderá entrar com contato com a Central de Atendimento Chubb Seguros no telefone 0800 7224812.

**REGRESSO ANTECIPADO:** Se o segurado regressar antecipadamente da viagem segurada, fica cancelado o seguro a partir da sua chegada ao local de origem da viagem ou de seu domicílio, conforme o caso, estando cobertos eventuais sinistros ocorridos antes do cancelamento. Não se aplicará, neste caso, nenhuma forma de restituição do prêmio pago.

**LGPD:** Todos os dados pessoais coletados por esta Seguradora serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor, inclusive com base na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n° 13.709/2018). Os dados pessoais serão processados apenas para o cumprimento das finalidades aqui dispostas. De forma a assegurar a transparência das atividades da Seguradora, as informações sobre o tratamento dos dados pessoais pela Seguradora e os direitos disponíveis aos titulares podem ser acessados na Política de Privacidade disponível no website da Seguradora, através do link https://www.chubb.com/br-pt/footer/politica-de-privacidade.html.

**SUSEP:** Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento Exclusivo aos Consumidores 0800 021 8484 (somente ligações oriundas de telefones fixos) ou pelo WhatsApp (21) 97684-7806, de segunda a sexta (exceto feriados), das 9h30 às 17h. Plataforma digital para registro de reclamações de mercados supervisionados pela SUSEP: www.consumidor.gov.br.

**REMUNERAÇÃO:** O prólabore destinado ao Representante, correspondente a sua remuneração, aplicado sobre o prêmio único do seguro liquido de IOF, que engloba todas as coberturas aqui descritas e as assistências acima mencionadas é de 1% correspondente a R$.

**OUVIDORIA:** Registrou uma reclamação no SAC e não houve solução satisfatória? Contate-nos no e-mail ouvidoria@chubb.com ou ligue 0800-722-4812 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. Pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800.722.5112 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. Caixa Postal: 310, Agência 72300019, CEP: 01031-970.

**DISQUE FRAUDE:** Disque fraude: 0800 770 8135 ou denuncia@chubb.com. Se você conhece ou suspeita de alguma fraude aos seguros contratados junto à Chubb, denuncie. O canal é gratuito e sigiloso, dedicado a receber ligações de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h (exceto feriados).



Leandro Martinez
Presidente Chubb Brasil